



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3322 PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 01 de novembro de 2022

## Unidade móvel de saúde animal é inaugurada e inicia atendimentos.

A atual gestão tem um olhar cuidadoso com pautas de saúde pública, e a causa animal sempre foi preocupante. Inclusive, foi uma das demandas prioritárias da prefeita Marianna Almeida, e de grande inquietação diante dos índices de animais contaminados com leishmaniose no município. Na tarde de 25 de outubro, a prefeita realizou a entrega da Unidade Móvel de Saúde Animal, no bairro Manoel Domingos.

O serviço que será ofertado à população iniciará de forma itinerante, percorrendo os bairros da cidade, com atendimentos individualizados aos cães e gatos, passando por Médicos Veterinários, que irão realizar exames para identificar se aquele animal está apto ou não para a castração. Caso seja detectada alguma doença, o animal passará por tratamento, para que possa, em seguida, fazer a operação.

A castração irá propiciar um controle populacional dos animais do município. De início, serão atendidos os animais domiciliados, para aquelas famílias com baixo poder aquisitivo. Vale ressaltar, ainda, que todo esse empreendimento será custeado com recursos próprios, tendo em vista não existir recursos destinados para esta causa.

Devido ao crescente número de animais que circulam pelas ruas do município, abandonados ou não, a população preocupada com essa situação vinha cobrando a realização de uma política efetiva, quanto ao controle populacional de cães e gatos, através da castração. Atendendo a demanda, ainda em fevereiro de 2021, Marianna solicitou através de ofício encaminhado ao deputado uma emenda parlamentar para a compra de um Castramóvel. Em visita à Pau dos Ferros, o Deputado Federal, Rafael Motta, que garantiu a emenda parlamentar para a compra de uma Unidade Móvel de Castração de Cães e Gatos (Castramóvel) para o município, contou que além dos R\$170.000,00, para o veículo, incluiu também na emenda R\$500.000,00, para incremento ao Piso de Atenção Básica em Saúde -

PAB, com o objetivo de melhorar o atendimento de saúde à população.

A prefeita Marianna Almeida preocupada com o crescente número de animais nas ruas, vem desde o início da gestão promovendo ações para solucionar a demanda. "A castração vai nos ajudar a dar um equilíbrio na população animal, diminuindo o índice de abandono e maus-tratos, além de prevenir agravos à saúde pública e agressões ao meio ambiente. Temos visto que investir nessas ações de forma planejada e contínua é sucesso em várias cidades do Brasil. Ano passado estive em Cajazeira-PB, visitando o núcleo de Zoonoses que implantaram lá, e pude ver de perto como o projeto foi estruturado e como funciona", explicou Marianna.

A Unidade móvel de saúde animal será um equipamento para promover a castração gratuita de cães e gatos domésticos de pessoas com maior vulnerabilidade socioeconômica, que não podem arcar com a castração dos animais, além dos que estão em situação de rua na cidade. A chegada do veículo representa a solução de uma série de problemas na saúde pública como raiva, esporotricose, leishmaniose e leptospirose. Isso sem contar nos problemas como acidentes de trânsito, sujeira, ataques a pessoas, entre outros.

**TEXTO:** ASCOM



Diário Oficial do Município**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

**PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

**PODER LEGISLATIVO****Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)****José Alves Bento (Vice-presidente)****Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)****Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

**PODER JUDICIÁRIO DO RN**  
**- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e  
da Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**  
**- UNIDADE JURISDICCIONAL -**

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.

## Diário Oficial do Município

### **SUMÁRIO**

#### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

#### 2. CÂMARA MUNICIPAL

- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Autorização de Dispensa

#### 3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Convocação

#### 4. CPL

- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação Fracassada

## Diário Oficial do Município

- Termo Aditivo
- Termo Aditivo
- Termo Aditivo

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 346/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. **MARY KALIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**, Secretária de Saúde deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá dos dias 02 à 06 de novembro de 2022, que irá se deslocar para fins administrativos em Aracaju/SE, 4 (quatro) diárias, com o valor total de R\$960,00 (novecentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DO 8º CONGRESSO NORTE-NORDESTE DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, NO CENTRO DE CONVENÇÕES AM MALLS.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

**PORTARIA Nº 347/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração do Sr. **PAULO PEREIRA DA SILVA**, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **PAULO PEREIRA DA SILVA** do cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

**PORTARIA Nº 348/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração da Sra. **VANILDA LEITE SILVA** e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

Art.1º - Exonerar, a pedido, a Sra. **VANILDA LEITE SILVA**, do cargo em Comissão de Coordenadora de Urbanismo – SEMA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

**PORTARIA Nº 349/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração do Sr.  
**LEANDRO HENRIQUE DE**  
**OLIVEIRA SILVA** e dá outras  
providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA**, do cargo em Comissão de Assessor Técnico – SEINFRA

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

**PORTARIA Nº 350/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração do Sr.  
**FLÁVIO EMANUEL AQUINO DE**  
**OLIVEIRA** e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município**R E S O L V E:**

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **FLÁVIO EMANUEL AQUINO DE OLIVEIRA**, da função gratificada de Secretário Municipal de Finanças – SEFIN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

**PORTARIA Nº 351/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação do servidor **FRANCISCO GENARIO PINHEIRO MELO** e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear o Servidor **FRANCISCO GENARIO PINHEIRO MELO**, para a função gratificada de Assessor Técnico - SECULT

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.



Diário Oficial do Município

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

**PORTARIA Nº 352/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação do Sr.  
**WANDERSON BERNARDO DA**  
**SILVA** e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, o Sr. **WANDERSON BERNARDO DA SILVA**, para o cargo em comissão de Diretor da Biblioteca Municipal – SECULT.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

**PORTARIA Nº 353/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação da Sra.  
**VANILDA LEITE SILVA** e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, a Sra. **VANILDA LEITE SILVA**, para o cargo em comissão de Coordenadora de Limpeza Pública – SEINFRA

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

**PORTARIA Nº 354/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **DAMIANA PATRÍCIA MOTA** e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, a Sra. **DAMIANA PATRÍCIA MOTA** para o cargo em comissão de Assessora Técnica – SEINFRA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 355/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

Designa servidora para ocupar interinamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR a Sra. LARISSA SILVA FERREIRA ALVES, Secretária Municipal de Educação, nomeada pela Portaria nº 004/2021, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias, conforme elencado na Lei Complementar Municipal nº 06/2013.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá à nomeada direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

**PORTARIA Nº 356/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

Diário Oficial do Município

Dispõe sobre a nomeação da Sra.  
**JANAÍNA CRISTINA DA SILVA  
OLIVEIRA** e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, a Sra. **JANAÍNA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de Diretora de Gestão de Pessoas – SEDUC.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

**PORTARIA Nº 357/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração da Sra.  
**KALINE KEILE SOUZA MEDEIROS**  
e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

Art.1º - Exonerar, a pedido, a Sra. **KALINE KEILE SOUZA MEDEIROS**, da função gratificada de Assessora Técnica – SEFIN.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

**PORTARIA Nº 358/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação da Sra.  
**KALINE KEILE SOUZA MEDEIROS**  
e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, a Sra. **KALINE KEILE SOUZA MEDEIROS**, para a função gratificada de Secretária Municipal de Finanças – SEFIN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

CÂMARA MUNICIPAL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

Diário Oficial do Município

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 212022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.09.26.0001**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Aquisição de suprimentos de informática, áudio e vídeo, com vista a atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN, conforme quantidade e especificações constantes do termo de referência em anexo.**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea “a”, do art. 23, do diploma legal supracitado.

*Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:*

*II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **JOEDINA ADELAINÉ GONCALVES SILVA 04854544406, CNPJ: 20.172.593/0001-80**, com o valor de R\$ 13.349,78 (treze mil e trezentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 01 de novembro de 2022.

**FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

Diário Oficial do Município

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 222022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.07.25.0002**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea “a”, do art. 23, do diploma legal supracitado.

*Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:*

*II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **E. T. DINIZ E CIA LTDA, CNPJ: 35.281.187/0004-76**, com o valor de R\$ 5.529,00 (cinco mil e quinhentos e vinte e nove reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 01 de novembro de 2022.

**FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**CONVOCAÇÃO Nº 003 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021**

Diário Oficial do Município

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais, convoca o estagiário aprovado no Processo Seletivo Simplificado de Estágio EDITAL N.º 001/2021 PMPF, obedecendo a ordem de classificação e conforme as necessidades. O convocado deve comparecer à Secretaria Municipal de Administração – SEAD situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1258, Centro, Pau dos Ferros/RN, no prazo de 01 (um) dia útil, entre 8:00 às 12:00h a partir desta convocação.

O(a) candidato(a) deverá apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS/PASEP/NIT, comprovante de residência atualizado, certidão negativa de antecedentes criminais, certidão de nascimento/casamento, título de eleitor, certificado de reservista, carteira de trabalho, certidão de conclusão de curso, declaração de não-acumulação de cargo e foto 3x4 atualizada, além do preenchimento de uma ficha cadastral fornecendo dados e contatos pessoais ativos de telefone e e-mail.

ORDEM	NOME	CARGO
5º	KALYNE SUYANNE QUEIROZ CASTRO	DIREITO

Pau dos Ferros/RN, 01 de novembro de 2022.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
PORTARIA Nº 187/2022

CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 6/2022-0075**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00** horas do dia **25/11/2022**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 6/2022-0075**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Odontológico, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Especialidade Odontológicas do Município**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico



## Diário Oficial do Município

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com).

Pau dos Ferros – RN, 01 de novembro de 2022.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PREGOEIRO OFICIAL

---

### **AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 6/2022-0045 – 2ª CHAMADA**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 6/2022-0045**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que teve como objeto a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura deste Município, pelo período de 12 (doze) meses**, realizada no dia **31/10/2022** às **09:00 horas**, por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), foi declarada a licitação FRACASSADA, tendo em vista que algumas empresas foram desclassificadas e inabilitadas, por não apresentarem documentação, lances e propostas válidas.

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis, no horário de expediente, na sede do Departamento de Licitação e Contratos, localizado na Av. Getúlio Vargas, 1911- Centro Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 01 de novembro de 2022.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PREGOEIRO OFICIAL

---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

## Diário Oficial do Município

**CONTRATO N° 088/2021**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2021-0032

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**CNPJ:** 14.634.195/0001-36

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais três (03) meses, com início em 10 de setembro de 2022 e término em 10 de dezembro de 2022, objetivando a continuação da prestação do serviço contínuo de conservação, limpeza e apoio administrativo a bens móveis, e imóveis, a serem executados nas dependências dos edifícios e unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022, Unidade Orçamentária 03.001 – Secretaria Municipal de Administração, Ação 2008 – Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos, Classificação Econômica 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da Lei 8.666/93

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE**  
**STUART CASTRO FARIAS LIMA – REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**CONTRATO N° 118/2021**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2021-0032

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**CNPJ:** 14.634.195/0001-36

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais quatro (04) meses, com início em 02 de agosto de 2022 e término em 02 de dezembro de 2022, objetivando a continuação da prestação do serviço contínuo de conservação, limpeza e apoio administrativo a bens móveis, e imóveis, a serem executados nas dependências dos edifícios e unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022, Unidade Orçamentária 03.001 – Secretaria Municipal de Administração, Ação 2008 – Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos, Classificação Econômica 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da Lei 8.666/93

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE**

Diário Oficial do Município

**STUART CASTRO FARIAS LIMA – REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**CONTRATO** N° 159/2021

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2021-0032

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**CNPJ:** 14.634.195/0001-36

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais três 30 (trinta) dias, com início em 29 de outubro de 2022 e término em 29 de novembro de 2022, objetivando a continuação da prestação do serviço contínuo de conservação, limpeza e apoio administrativo a bens móveis, e imóveis, a serem executados nas dependências dos edifícios e unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022, Unidade Orçamentária 03.001 – Secretaria Municipal de Administração, Ação 2008 – Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos, Classificação Econômica 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da Lei 8.666/93

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
STUART CASTRO FARIAS LIMA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---